

§1º O Presidente, em suas ausências, indicará o seu substituto entre os membros titulares e suplentes.

§2º Os membros suplentes serão convocados pelo Presidente a participar dos trabalhos da Comissão em caso de mostrar-se insuficiente o quantitativo de membros titulares presentes.

§3º O Relatório Final de Inventário deverá ser conferido e assinado por, no mínimo, três membros da Comissão de Inventário Anual de Almoxarifado.

Art. 2º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA no período de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2022 e encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2022.

§ 1º O modelo do RIAMA será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

§ 2º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica o responsável pelo setor de almoxarifado na obrigatoriedade de realizar, excetuando os registros de entrada com finalidade “CONSUMO IMEDIATO”, o Inventário Geral Complementar no SIGMa.net e anexar ao Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA.

§ 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado deverá ser elaborado de acordo com as orientações gerais e o modelo a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF).

Art. 3º O Gerente de Material deverá promover para que os autos sejam remetidos à Subsecretaria de Administração Geral para conhecimento e encaminhamento à Diretoria de Gestão de Almoxarifado (SEEC/PLAN/SCG/COSUP/DIGESA) do Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA até o dia 6 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 88, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 06 de abril de 2022 e conforme o disposto no Decreto nº 43.190/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEEDF, com o objetivo de analisar o projeto apresentado pela empresa Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação RBCIP - Projeto “Desenvolvimento do índice de Qualidade da Educação do Distrito Federal. Processo: 00193-00002069/2022-35.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 17009510;

II - CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA; Mat. 17098904;

III - LUKELLY FERNANDA AMARAL GONÇALVES Mat. 2341530;

IV - RADSON LIMA VILA VERDE Mat. 1811258.

Art. 3º As atribuições da Comissão de Seleção estão descritas no art. 19 da IN nº 02/2020-FAPDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE OUTUBRO 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para análise das propostas submetidas pelo Edital 10/2022 - PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 1ª EDIÇÃO.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - JEROME DEPEYROT - Universidade de Brasília (UnB);

II - THERESE HOFMANN GATTI RODRIGUES DA COSTA - Universidade de Brasília (UnB);

III - RICARDO TEZINI MINOT - Universidade de Brasília (UnB);

IV - EMERSON FACHIN MARTIN - Universidade de Brasília (UnB);

V - ALICE KAZUKO INOUE NAGATA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);

VI - CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA – Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) - matrícula 1.709.890-4;

VII - GILMAR DOS SANTOS MARQUES –Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) - matrícula 1.700.951-0;

VIII - VANESSA FERNANDES DOS SANTOS Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) – matrícula 1.689.615-7;

IX - HUGO MELO GIALLANZA – Brasil Startups;

X - ANDRÉ FROES – Aceleradora Cotidiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 21 de outubro de 2022

PROCESSO SEI Nº 00193-00002129/2022-10. Interessado: YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea 8, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento da servidora YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, Interlocutora da Ouvidoria desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, matrícula nº. 1.709.746-0, visando a participação no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores - "A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios", organizado pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman - ABO em Fortaleza/CE, no período de 09/11/2022 a 11/11/2022, com ônus total para esta Fundação, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para fins pertinentes.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 14 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022, página 28, no ato da Secretaria de Estado de Comunicação, o ato que Instaura a Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, ONDE SE LÊ: "...VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 00307335, que atuará como presidente, ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.397.754-8...", LEIA-SE: "...VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 01747517, que atuará como presidente, ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 16977548...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, matrícula nº 243.696-5, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 31/10, 01, 03, 04 e 14/11/2022, por motivo de Abono de Ponto Anual, e no período de 10 a 13.11.2022, por motivo viagem do Titular, que estará participando do Fórum Nacional de Secretários Estaduais e Dirigentes Culturais, conforme processo SEI 00150-00006567/2022-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA - matrícula nº 247.149-3, Diretor de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais; MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH - matrícula nº 240.920-8 - Analista de Atividades Culturais e BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES - matrícula nº 241.911-4 - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “CULTURA NA MÃO” – Processo nº00150-00006538/2022-19, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme